

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 21.º — 21.ª DA REPUBLICA — N. 227

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1913

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1381 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1913

Crea o districto de paz de Morro Alto, no município e comarca de Itapetininga

O doutor Carlos Augusto Pereira Guimarães, Vice-Presidente do Estado de S. Paulo, em exercício.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado o districto de paz de Morro Alto, com sede na povoado do mesmo nome, no município e comarca de Itapetininga, com as seguintes divisas:

Começam no ponto em que a estrada velha de Tatuhy a Itapetininga corta a divisa entre esses dois municípios, proximo á fazenda de João Adolpho Scitzmeyer; seguem por esta estrada até sair no campo de Itapetininga, na fazenda do capitão Possidonio Brisolla; e dahi pelos rumos que dividem esta fazenda e a do major José Soares Hungria, com seus confinantes tenente Joaquim Olegaria de Camargo, capitão Elias Manoel de Barros, João Mendes de Moraes e Francisco Antunes dos Santos, até chegar ao correjo da Pedreira e por este abaixo até ao agudo de Pedro Rolim Duarte; e dahi pelas divisas da fazenda de Justino Ferreira dos Santos até á divisa de Tatuhy com Itapetininga, perto da fazenda de João Silvano Martins Claro; e pela divisa entre esses dois municípios até ao ponto de partida.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 11 de Outubro de 1913.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES.
Altino Arantes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 13 de Outubro de 1913. — O director-geral, *Alvaro de Toledo.*

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 13 do corrente, foram nomeados, em comissão, o dr. Augusto Meirelles Reis Filho, para o cargo de chefe de Gabinete do Presidente do Estado e o cidadão Tiburtino Augusto Mondim, para o de official do mesmo Gabinete.

Por decreto da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

de seis mezes, em prorrogação, ao fiscal sanitario de 2.ª classe de Itapetininga, cidadão Porfirio Antunes de Oliveira;

de seis mezes, em prorrogação, sem vencimentos ao medico externo do Hospicio de Alienados de Juquery, dr. David de Vargas Cavalheiro.

Por decreto de 13 do corrente foi dispensado o cidadão Synesio Rocha do cargo de professor interino da Escola Normal Primaria de Piracicaba.

Por decretos da mesma data:

foram exonerados, a pedido, os seguintes adjuntos de grupos escolares:

d. Francisca Salles de Oliveira, do de Descalvado;
d. Azalia Velloso de Resende, do de Ribeirão Preto;
foram nomeados adjunetos de grupos escolares:
Angelo Silvio, para o 1.º do Braz;
d. Petronilla de Paula Brito, para o da Lapa;
d. Maria Henriqueta Marques de Carvalho, para o de Ribeirão Preto;
d. Aurora Jerez Lopes, para o de Limeira;
d. Maria Rosalina Monteiro, para o de Bebedouro;
foram renovados, a pedido, os seguintes adjunetos de grupos escolares:

Mario Avila da Veiga, do de Santa Epligenia e Benedicto de Sá Viana, do 1.º do Braz, ambos para o da Villa Marizama;

foram concedidas licença a adjunetos de grupos escolares: de um anno, a d. Alzira Piedade de Mello, do de Santo Antonio;

de 3 mezes, em prorrogação, a d. Alzira de Andrade Pontes, do «Prudente de Moraes»;

de 2 mezes, em prorrogação, a d. Sylvia Carvalho, do do Rio das Pedras.

Por decretos da mesma data, foram nomeados os seguintes professores:

Antonio Hungria, complementarista, para reger a 3.ª escola de Villa Americana, em Campinas;

Manoel Azevedo, preliminar, para a 1.ª de Mineiros;

d. Domicila Minhoto, complementarista, para a 1.ª das reunidas de Laranjal, em Tieté;

d. Constança Gomes Gloria, normalista primaria, para a do bairro da «Allemoas», em Santos;

d. Maria Julia de Oliveira, normalista secundaria, para a 2.ª feminina de Monte Mór;

d. Eugenia de Carvalho, normalista primaria, para a do bairro da Estação «Arthur Nogueira», em Mogy Mirim;

d. Ercilia Certani, complementarista, para a mixta do «Bairro Alto», em Jaboticabal;

d. Iracema Pares, normalista primaria, para a 3.ª da Villa da Posse, em Mogy Mirim;

d. Jocelyna Pontes, complementarista para a mixta do bairro dos Cocoes, em Itatiba;

Orozio Germano e Silva, normalista primario, para a de «Elias Fausto», em Monte Mór.

— Foram removidos, a pedido, os seguintes professores: Virgilio Wey, da escola do bairro da Figueira, em Santa Izabel, para a 1.ª da mesma cidade;

d. Maria Stael da Rocha, da escola mixta do bairro do «Barreiros», em Taubaté, para a 1.ª feminina de Quiririm, do mesmo município;

Francisco Jarussi, da escola do bairro da Ponte do Jaguar, em Bragança, para a 1.ª da mesma cidade;

Cornelio Martins, da escola do districto de Oleo, em Santa Cruz do Rio Pardo, a 3.ª da mesma cidade;

João Alves de Siqueira, da escola do bairro de Itapeva, em Jacarehy, para a do bairro do Jardim, do mesmo município;

d. Maria Agostinha Simões de Lima, da 2.ª escola feminina de Cascavel, em São João da Boa Vista, para a mixta do bairro de Nova-Louzan, em Espirito Santo do Pinhal;

d. Maria Leopoldina Santos, da 1.ª escola feminina de Ribeirão Branco, para a 3.ª das reunidas de Itaberá»

Foram exonerados, por terem sido nomeados substitutos effectivos de grupos escolares, os seguintes professores:

Domingos Faro, da 2.ª escola do districto de paz de Embahú, em Cruzeiro;

d. Aurora da Costa Silveira, da escola do bairro de Olhos d'Agua, em Itú;